

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
COORDENAÇÃO

---

**NOTA n. 00027/2017/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU**

**NUP: 00696.000093/2017-48**

**INTERESSADOS: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA  
UNIÃO**

**ASSUNTOS: CONCURSO DE PROMOÇÃO**

Informo a Vossa Excelência que está encerrada a deliberação referente a Sessão Eletrônica da Comissão Técnica do CSAGU – CTCS, de 13 de abril de 2017, NUP sapiens 00696.000093/2017-480, referente ao item abaixo descrito.

**ITEM 1 - CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE  
ADVOGADO DA UNIÃO REFERENTE AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO  
COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 -  
MINUTA DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO  
DA CARREIRA.**

**NUP: 00696.000028/2017-12** - Trata-se de Requerimento Administrativo protocolado pela Advogada da União Natália Ribeiro Machado Vilar, com a finalidade de impugnar o resultado final da Comissão de Promoção que trabalhará no primeiro semestre de 2017, na análise dos títulos referentes ao período avaliativo de 1º de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016, publicado através da Portaria nº 36, de 31 de março de 2017, publicada no Suplemento B do BSE Nº 13, de 31 de março de 2017. Em apertada síntese, alega que foi preterida na seleção, não tendo sido respeitados os critérios de desempate em caso de concorrência para uma vaga.

Propõe-se a alteração da seleção dos membros da Carreira de Advogado da União para composição da Comissão de Promoção de Advogado da União 2016.2, nos termos da NOTA n. 00026/2017/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU, e, conseqüentemente a revogação da Portaria nº 36, de 31 de março de 2017, da Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.

**Registram-se** as manifestações favoráveis pela aprovação da seleção dos nomes e da minuta de portaria de designação da Comissão de Promoção de Advogado da União 2016.2, do Representante da Procuradoria-Geral da União, (Seq. 12); do Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, (Seq. 11); da Representante da Consultoria-Geral da União, (Seq. 9); ); do Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, (Seq. 14) ; do Representante da Carreira de Advogado da União, (Seq.10); do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional (Seq.13).

Respeitosamente,

Brasília, 18 de abril de 2017.

SELMA PEREIRA DA COSTA

SERVIDOR